



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

PORTARIA 055/2014

**O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA,
ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para comporem a Comissão do Transporte Escolar de Nova Santa Helena, biênio 2014/2015, os seguintes senhores:

Representante dos Alunos:

Titular – Anderson Akihiro Haschimoto

Suplente – Andressa Aparecida Rodrigues Camargo

Representante dos Pais:

Titular – Jamil Pinheiro

Suplente – Maria Cicera Lopes da Silva Palin

Representante dos Assessores Pedagógicos

Titular – Cristina Aparecida de Oliveira Negrissolli

Suplente – Charliston Simoni

Representante dos Professores Estaduais

Titular – Neomar Fernando Wawrzyniak

Suplente – Nildes Possani

Representante dos Professores Municipais

Titular – Paulina Aparecida Carrara Paulatti

Suplente – Cicera Ricardo Furquim

Representante do Poder Executivo Municipal

Titular – Talita Maria Pereira Marcondes

Suplente – Luciney Rosa Sur Romão

Representante do Conselho do CACS/FUNDEB

Titular – Maria do Carmo Forlin

Suplente – Jéssica Carvalho Barboza



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

Artigo 2º - As nomeações que trata o artigo anterior não será remunerada, devendo os nomeados participarem como representantes do Poder Legislativo Municipal e demais seguimentos da sociedade.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2014.

DORIVAL LORCA

- Prefeito Municipal -

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 05/05/2014 à 05/06/2014.